



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA

CNPJ 85.285.930/0001-91

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

SOLICITANTE FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTILIA				CNPJ 85.285.930/0001-91
ENDEREÇO RUA MIGUEL COUTO, 800, CENTRO			EMAIL administrativo@hospitalsantaotilia.com.br	
CIDADE ORLEANS	UF SC	CEP 88870-000	DDD/TELEFONE (48) 3466-0171	
NOME DO RESPONSÁVEL ANA SUZERLI GAVA SAVIO				CPF 639.244.719-91
CI/ÓRGÃO EXP. 1.528.328 SSP/SC	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE	MATRÍCULA -----	
ENDEREÇO BERTO LIBRELATO, 660				BAIRRO SAMUEL SANDRINI
CIDADE ORLEANS		CEP 88870-000	DD/TELEFONE (48) 99929-9535	
DADOS BANCÁRIOS: UNICRED		AGENCIA 1408	CONTA 732925-3	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SEGUNDO MÉDICO NO PRONTO SOCORRO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTILIA		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Auxiliar financeiramente na implantação e manutenção do segundo médico no Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Santa Otília, no período compreendido entre junho a dezembro de 2025.	INÍCIO Junho/2025	TÉRMINO Dezembro/ 2025



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA

CNPJ 85.285.930/0001-91

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição visa à implantação de um segundo profissional médico no Pronto Socorro da Fundação Hospitalar Santa Otília, no turno compreendido entre 10h00 e 22h00, medida que se impõe com caráter de urgência diante do expressivo aumento no número de atendimentos registrados nos últimos meses.

Tal crescimento está diretamente relacionado ao surto de síndrome gripal que assola o Estado de Santa Catarina, refletindo-se de forma intensa e sobrecarregada na rotina da unidade hospitalar. Conforme dados extraídos do sistema CIEGES-SC, constata-se que, apenas no mês de março do corrente ano, foram classificados 159 pacientes com síndrome gripal. No mês seguinte, abril, esse número saltou para 375 pacientes, revelando um aumento abrupto e preocupante da demanda, que compromete a fluidez e a resolutividade do atendimento emergencial, especialmente quando somado aos demais diagnósticos acolhidos pela unidade.

Além disso, observa-se um crescimento contínuo do número de pacientes classificados como “verde” na Classificação de Risco, ou seja, aqueles que, idealmente, deveriam ser absorvidos pela rede de Atenção Primária à Saúde. No entanto, tais demandas vêm sendo direcionadas ao Pronto Socorro, contribuindo significativamente para a sobrecarga do serviço, cuja missão precípua é o acolhimento de situações agudas e urgentes.

Diante desse cenário, a implantação de um segundo médico no referido período justifica-se como medida estratégica e necessária para garantir o atendimento adequado à população, assegurando a qualidade assistencial, a redução do tempo de espera e o não comprometimento das situações de real emergência.

Cumpre destacar que, para o adequado funcionamento da estrutura emergencial, a simples contratação de um segundo médico não se mostra suficiente. É imprescindível, também, a composição de uma equipe de apoio compatível com a ampliação da demanda assistencial. Assim, prevê-se a necessidade da contratação adicional de dois enfermeiros, dois técnicos em enfermagem, uma higienizadora e uma recepcionista. Todavia, conforme diálogo prévio com representantes do poder público, foi sinalizado que, no presente momento, o valor proposto contemplaria apenas a inclusão de um técnico em enfermagem.

Portanto, reforça-se a essencialidade do apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Orleans para a viabilização integral desta proposta. Os recursos ora pleiteados destinam-se ao custeio dos honorários médicos (2º médico e produção), do profissional técnico em enfermagem adicional, bem como ao auxílio na realização de exames de imagem, imprescindíveis para o adequado diagnóstico e conduta clínica.

Ressalta-se, por fim, que a vigência deste plano de trabalho será de cinco meses, ao término dos quais será realizada uma avaliação criteriosa dos seus impactos e da viabilidade de sua continuidade, sempre com vistas à racionalidade administrativa e à excelência na prestação de serviços à comunidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)		
			QUANTIDADE	MENSAL	SEMESTRAL
1	Primeira	Apresentação da proposta ao Gestor Municipal	-	-	-



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA

CNPJ 85.285.930/0001-91

2	Segunda	Apresentação da proposta a Câmara Municipal de Vereadores	-	-	-
3	Terceira	Repasse dos valores: Honorários 2º Médico Média Produção Técnico em enfermagem Exames de imagem	5 meses 5 meses 5 meses 5 meses	26.400,00 3.700,00 2.699,43 7.500,00	132.000,00 18.500,00 13.497,15 37.500,00
4	Quarta	Prestação de contas mensal (através de nota fiscal, comprovante de transferência bancária, relatório de pagamento e escala)	5 meses	40.299,43	201.497,15
5	Quinta	Ajuste dos valores (reduzindo R\$ 299,43 mensais, totalizando R\$ 1.497,15 no semestre, os quais serão utilizados de recursos próprios da Fundação).	-	- 299,43	- 1.497,15
Total de repasse					200.000,00

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025
R\$ 40.000,00				

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA Orleans, 14 de maio de 2025.	SOLICITANTE Ana Suzerli Gava Savio – Presidente FHSO
---	--